

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____**EDITAL****PROCESSO Nº 038/2024 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024****PREÂMBULO**

PROCESSO Nº:	038/2024
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG
DATA E HORARIO DA SESSÃO:	DATA: 16 de julho de 2024 HORA: 09:00 (horário de Brasília-DF)
OBJETO:	A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de generos alimenticios e hortifrutigranjeiro para atendimento às necessidades de diversas secretarias municipais de Morro da Garça/MG , conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:	Sala da Comissão de Licitações e Contratos no Predio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta, empreitada por preço unitário.
PREGOEIRO	Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
AMPARO LEGAL:	Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço https://www.morrodagarca.mg.gov.br a partir da data de sua publicação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Licitação, Fone: (38) 3725-1105 e 3725-1110 e-mail: licitacao@morrodagarca.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

EDITAL

PROCESSO Nº 038/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LEI 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **16 de julho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília-DF)**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – Por Sistema de Registro de Preços**, para a **futura e eventual aquisição de generos alimenticios e Hortifrutigranjeiro para atendimento às necessidades de diversas secretarias municipais de Morro da Garça/MG**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, do tipo **Menor Preço por Item**.

DATA: 16 de julho de 2024

HORA: 09h00 (horário de Brasília-DF)

Local: Sala da Comissão de Licitações situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a **futura e eventual aquisição de generos alimenticios e Hortifrutigranjeiro para atendimento às necessidades de diversas secretarias municipais de Morro da Garça/MG**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.			
006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.		R\$	R\$
013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.			
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		R\$	R\$
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$
018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$
024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.		R\$	R\$
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$
027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			
028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO , pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			
039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papaióvó devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			
042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			
047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá, semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			
053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicon esculentum L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LIQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lacteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centigrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plastica lacrada, com no minimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes de serem hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sachê de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes de serem hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sachê de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			visível.																																																																			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.																																																																			
080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) <table><tr><td>Quantidade</td><td>por</td><td>porção</td><td>%VD(*)</td></tr><tr><td>Valor Energético</td><td>108</td><td>kcal</td><td>= 454 kj 5</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>0</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>0g</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>12g</td><td>das quais</td><td>22</td></tr><tr><td>Gorduras Saturadas</td><td>1,3</td><td>g</td><td>6</td></tr><tr><td>Gorduras Trans</td><td>0g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Gorduras monoinsaturadas</td><td>3,9g,</td><td>das quais</td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 9</td><td>3,9g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Gorduras poli-insaturadas</td><td>6,8g,</td><td>das quais</td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 6</td><td>6,7g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 3</td><td>0</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Colesterol</td><td>0</td><td>mg</td><td>0</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>0g</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>0</td><td>mg</td><td>0</td></tr><tr><td>Vitamina E</td><td>4,8</td><td>mg</td><td>48</td></tr></table> <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.	Quantidade	por	porção	%VD(*)	Valor Energético	108	kcal	= 454 kj 5	Carboidratos	0		0	Carboidratos	0g		0	Gorduras totais	12g	das quais	22	Gorduras Saturadas	1,3	g	6	Gorduras Trans	0g		(**)	Gorduras monoinsaturadas	3,9g,	das quais	(**)	Ômega 9	3,9g		(**)	Gorduras poli-insaturadas	6,8g,	das quais	(**)	Ômega 6	6,7g		(**)	Ômega 3	0		(**)	Colesterol	0	mg	0	Fibra alimentar	0g		0	Sódio	0	mg	0	Vitamina E	4,8	mg	48			
Quantidade	por	porção	%VD(*)																																																																			
Valor Energético	108	kcal	= 454 kj 5																																																																			
Carboidratos	0		0																																																																			
Carboidratos	0g		0																																																																			
Gorduras totais	12g	das quais	22																																																																			
Gorduras Saturadas	1,3	g	6																																																																			
Gorduras Trans	0g		(**)																																																																			
Gorduras monoinsaturadas	3,9g,	das quais	(**)																																																																			
Ômega 9	3,9g		(**)																																																																			
Gorduras poli-insaturadas	6,8g,	das quais	(**)																																																																			
Ômega 6	6,7g		(**)																																																																			
Ômega 3	0		(**)																																																																			
Colesterol	0	mg	0																																																																			
Fibra alimentar	0g		0																																																																			
Sódio	0	mg	0																																																																			
Vitamina E	4,8	mg	48																																																																			
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1																																																																			
082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá																																																																			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.																																											
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.																																											
084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro																																											
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)																																											
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. <table><tr><th colspan="2">Informações</th><th colspan="2">Nutricionais:</th></tr><tr><td>Porção</td><td>de 200 ml</td><td>(1 copo)</td><td></td></tr><tr><td>Item</td><td>Quantidade</td><td>por</td><td>porção</td></tr><tr><td>Valor</td><td>energético</td><td></td><td>*%VD</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td></td><td></td><td>4</td></tr><tr><td>Açúcares</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>22g,</td><td>dos</td><td></td><td>quais:</td></tr><tr><td>22</td><td></td><td></td><td>g</td></tr><tr><td>7</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>**</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários	Informações		Nutricionais:		Porção	de 200 ml	(1 copo)		Item	Quantidade	por	porção	Valor	energético		*%VD	Carboidratos			4	Açúcares				22g,	dos		quais:	22			g	7				**						
Informações		Nutricionais:																																												
Porção	de 200 ml	(1 copo)																																												
Item	Quantidade	por	porção																																											
Valor	energético		*%VD																																											
Carboidratos			4																																											
Açúcares																																														
22g,	dos		quais:																																											
22			g																																											
7																																														
**																																														

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.			
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Valor Energético</td><td>(90 kcal)</td><td>–</td><td>5</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>(22g dos quais:)</td><td>–</td><td>7</td></tr><tr><td>Açúcares</td><td>(20g)</td><td>–</td><td>**</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>(17mg)</td><td>–</td><td>1</td></tr></table> *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	Valor Energético	(90 kcal)	–	5	Carboidratos	(22g dos quais:)	–	7	Açúcares	(20g)	–	**	Sódio	(17mg)	–	1			
Valor Energético	(90 kcal)	–	5																			
Carboidratos	(22g dos quais:)	–	7																			
Açúcares	(20g)	–	**																			
Sódio	(17mg)	–	1																			
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Valor Energético</td><td>(98 kcal = 412 kj)</td><td>–</td><td>5</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>(25g dos quais:)</td><td>–</td><td>7</td></tr><tr><td>Açúcares</td><td>(25g)</td><td>–</td><td>**</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>(11mg)</td><td>–</td><td>1</td></tr></table> *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	Valor Energético	(98 kcal = 412 kj)	–	5	Carboidratos	(25g dos quais:)	–	7	Açúcares	(25g)	–	**	Sódio	(11mg)	–	1			
Valor Energético	(98 kcal = 412 kj)	–	5																			
Carboidratos	(25g dos quais:)	–	7																			
Açúcares	(25g)	–	**																			
Sódio	(11mg)	–	1																			
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal																			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT 600G- Produto preparado a base de açúcares			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			funidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no minimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			
106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição minima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidadee	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			
111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			
116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plastico transparente 30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			
136	30	Pacote	Semente de almeirão			
137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			
142	30	Pacote	Semente de cenoura			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			
148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			
152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra média, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssego, laranja, goiaba, maracujá, abacaxi; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/ microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de 500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. O Pregoeiro e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº 161/2024.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se **justifica** tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Morro da Garça – Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

2.3.1. Além da previsão constante na Legislação Federal, os Decreto Municipal nº 3609/2024, que regulamentam os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:

“Art. 31. Nos fornecimentos/serviços de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial”.

2.3.2 - A Lei 14.133/2021 também prevê, no § 2º do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município, Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta e credenciamento, de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por “e-mail” ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em “CD” ou “pendrive” no endereço acima estipulado.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: www.morrodagarca.mg.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br, os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que o Pregoeiro possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

3. LOCAL E DATA

3.1. A licitação será realizada no dia **16 de julho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília-DF)**, no endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, Sala de Licitação.

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

4.1.1. Com exceção dos itens 064, 122 e 165, os demais itens serão de participação exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições de credenciamento constante neste edital.

4.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133/2021).

4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Morro da Garça/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

4.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

4.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4.7. É vedada a participação de empresas:

4.7.1. Concorratória, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

4.7.5. empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

4.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Morro da Garça/MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

4.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

NOME DA EMPRESA
ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;

5.8. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO III, caso existam, e:

6.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO III fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo III deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

6.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- a) razão social da Proponente
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Prazo de execução do serviço.

6.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

6.1.4. As propostas **deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total**, vedada a substituição do produto durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado esclarecimento, conforme o caso.

6.1.5. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega e execução do serviço, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;

6.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

- a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.6.

c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentado preço.

6.1.7. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Deverá constar na proposta, declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

desclassificação do licitante.

6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.

6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **Ato constitutivo** – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "f" deste subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

- a) **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.
- b) Alvará de Autorização Sanitária do Estabelecimento, expedido pela Secretaria de Saúde do Município da sede do licitante;
- c) Alvará de Autorização de Localização e Funcionamento.

OUTROS DOCUMENTOS

- a) **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no **ANEXO VI**.
- b) **Declaração de inexistência de fato superveniente** impeditivo conforme modelo do **ANEXO VII**.
- c) **Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados** não possuem qualquer vínculo com o Município de Inimutaba/MG conforme modelo do **ANEXO VIII**.
- d) **Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO XI**.

7.5.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.6. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

9.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.6. É admitido somente um representante por proponente.

9.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

9.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

10. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



10.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

10.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV. – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.4. Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo IV).

10.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

10.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pelo Pregoeiro.

11.2.3. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

11.2.4. O Pregoeiro classificará para a próxima etapa todas as propostas, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

11.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham ofertado valores iguais em suas propostas, será efetuado sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.2.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- g) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

11.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

11.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

11.3.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

11.4.1. No horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

11.4.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, ITEM POR ITEM, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM;

b) O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aquelas que tenham valores sucessivos, relativamente à de menor preço por item, para participarem dos lances verbais;

c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

decrecentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

11.4.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.4.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.4.8. Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

11.4.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

11.4.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.12. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO POR ITEM, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

11.4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.

11.4.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.4.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.16. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

11.4.17. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

11.4.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

11.4.19. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade Contratante para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

13.1. O resultado final do Pregão será publicado no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente, nos moldes do art. 176 da Lei 14.133/2021.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

14.3. Compete à autoridade competente homologar o Pregão;

14.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

15. DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

15.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até **05 (cinco) dias**, conforme Ordem de Fornecimento/execução, na secretaria demandante onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ata de registro de preços/contrato.

15.2. O Pedido de serviço será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de serviço;

15.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos produtos, tais como: fornecimento dos produtos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

15.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, validade de no mínimo 80% (oitenta por cento), bem como dentro do prazo estabelecido que é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

15.6. Não haverá franquias mínimas de produtos a serem entregues. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

15.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade desse e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

15.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de materiais e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

15.10. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

15.11. Os produtos deverão ser entregues conforme edital.

15.12. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.13. Caso algum produto recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

pelo Contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

15.14. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos produtos, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

15.15. O Município de Morro da Garça/MG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Fornecimentos para aquisição dos produtos solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Fornecimentos será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos dentro dos intens dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na entrega dos produtos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Fornecimento, o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item 22.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica: Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2024, sendo as seguintes Dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 120
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – ficha 549
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642

16.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no Anexo I – Termo de Referência.

17.2. Deverão estar incluídas, no preço dos produtos todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

17.3. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos itens os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, e as especificações apresentadas na Ordem de Fornecimentos.

17.4. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

17.5. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando do fornecimento contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

17.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à Contratada para que regularize a situação.

17.7. Na hipótese prevista no subitem 17.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

17.8. Deverão ser pagos somente os fornecimentos efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização do Município;

18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no Anexo I – Termo de Referência:

- a) Fornecer os produtos solicitados conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- f) Informar o nome completo do preposto, acompanhado de e-mail e telefone que irá resolver todos os assuntos junto ao Contratante.
- g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

18.2 - Todos os produtos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

19. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada constantes também do Termo de Referência;

19.2. Compete ainda ao Município:

- a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

20. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

20.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

20.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-la no prazo fixado dela será excluída.

20.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

20.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.

20.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

20.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

20.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia (quando for o caso);

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

20.11 - Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

I- *não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*

II- *desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;*

III- *alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;*

IV- *decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;*

V- *caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;*

VI- *atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;*

VII- *atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;*

VIII- *razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;*

IX- *não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.*

20.12 - A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

I- *supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;*

II- *suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;*

III- *repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;*

IV- *atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;*

V- *não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.*

VI- *Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137 da mesma Lei.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.13 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21. DO PRAZO DE ENTREGA

21.1. Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município, de acordo com a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

21.2. Os produtos deverão ser entregues locais indicados pelo Município

21.3. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeita qualidade, da validade e em atendimento às normas da ABNT e ao Anexo I – Termo de Referência deste Edital;

21.4. Os produtos deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

21.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

21.6. O prazo de entrega dos produtos é **de até 05 (cinco) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.

21.7. Os produtos entregues deverão ser recebidos pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço: Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas.

21.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

21.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

21.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

21.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

21.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

21.14. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades de produtos suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

21.15. Os fatos dispostos no item 21.9 poderão ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

21.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

22. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- b) quantidades/qualidade dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previsto neste termo de referência.

23. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

24. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

25. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

26. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens entregues.

27. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

27.1. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

28. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

28.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos do contrato:

28.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

28.1.1.1 O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes (quando for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, (quando for o caso);
- c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

28.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

28.1.2.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) (s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos produtos;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores dos produtos, de encargos sociais e tributários concernentes ao fornecimento do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados no fornecimento dos produtos;
- c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

28.2 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

28.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

28.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

28.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes, quando for o caso, e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

21. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

21.1. A detentora/contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.



22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133/2021;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

22.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

22.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

22.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

22.3.4. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

22.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

22.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

23.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86 § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

23.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

23.4. Os fornecimentos ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

23.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

23.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

24.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021:

24.1.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

24.1.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

24.1.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

24.1.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

24.1.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

24.1.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

24.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

24.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

24.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

24.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.1.7.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

24.1.7.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

24.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

24.1.8.1. Por razão de interesse público; ou

24.1.8.2. A pedido do fornecedor.

25. DAS REVISÕES DE PREÇOS

25.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

25.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

25.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Assessoria Jurídica do Município.

25.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

25.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

26. DA AMOSTRA

26.1 – A empresa classificada em primeiro lugar durante a sessão de lances deverá protocolizar amostra dos produtos constantes do Anexo I do Edital, em embalagem distinta e fechada.

26.2 – Deverão ser apresentadas, para **todos os itens**, amostras idênticas aos produtos ofertado, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

embalagem original, sendo uma única marca para cada produto, não sendo permitida a substituição durante o Ata de Registro de Preços de fornecimento. A amostra enviada não será devolvida, nem ressarcida.

26.2.2 – O produto ofertado deverá estar de acordo com a legislação pertinente/vigente em espécie, e a qualquer momento o Município poderá determinar a realização de testes laboratoriais e microbiológicos, a fim de comparar a qualidade e a características dos produtos entregues.

26.3 – A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em desacordo com as exigências do subitem 26.2 deste Edital, implica na desclassificação, sendo, ainda, também, desclassificadas:

a - A proposta comercial (preço) que não atender às exigências deste Edital, inclusive em caso de não apresentação e/ou reprovação das amostras dos produtos.

b - A proposta comercial (preço) cuja especificação não for apresentada e/ou for reprovada, nos termos deste Edital.

26.4 – Caso a empresa classificada em primeiro lugar que não entregar a amostra solicitada ou, ainda, entregar amostra fora das especificações previstas neste Edital, terá sua proposta desclassificada quando, então, será facultado convocar a empresa remanescente, obedecida a ordem de classificação, para a apresentação de amostra para verificação.

27 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 - As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

27.2 - Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

27.3 - Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Morro da Garça/MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

27.4 - A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

27.5 - As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Morro da Garça/MG, 27 de junho de 2024.

DÉBORA ESTEFÂNIA OLIVEIRA FERREIRA
FARIA CRUZ
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 038/2024

1. Requerente: Município de Morro da Garça/MG

2. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.		R\$	R\$
006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade,		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.			
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.		R\$	R\$
013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		R\$	R\$
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$
024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.		R\$	R\$
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$
027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			
028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empinado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO , pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			
039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação especifica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			
047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			- SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá , semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			
053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lácteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com no mínimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sache de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.			
080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) Quantidade por porção %VD(*)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Valor Energético 108 kcal = 454 kj 5 Carboidratos 0 0 Carboidratos 0g 0 Gorduras totais 12g das quais 22 Gorduras Saturadas 1,3 g 6 Gorduras Trans 0g (**) Gorduras monoinsaturadas 3,9g, das quais (**) Ômega 9 3,9g (**) Gorduras poli-insaturadas 6,8g, das quais (**) Ômega 6 6,7g (**) Ômega 3 0 (**) Colesterol 0 mg 0 Fibra alimentar 0g 0 Sódio 0 mg 0 Vitamina E 4,8 mg 48 < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.			
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1			
082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.			
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro													
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)													
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. Informações Nutricionais: Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>por</th><th>porção</th><th>%VD</th></tr><tr><td>Valor</td><td>energético</td><td></td><td>88kcal</td><td>4</td></tr></table> Carboidratos Açúcares 22g, dos quais: 22g 7 ** Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.	Item	Quantidade	por	porção	%VD	Valor	energético		88kcal	4			
Item	Quantidade	por	porção	%VD												
Valor	energético		88kcal	4												
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)													

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			< *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			fibra alimentar. <*> valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*> valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT 600G- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no minimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			
106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição mínima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidadee	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			
111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada,embalada em pacotes plásticos, transparentes ,limpos, não violados , resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação , procedência , informações nutricionais,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			numero de lote , data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			
116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.			
118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			
136	30	Pacote	Semente de almeirão			
137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			
142	30	Pacote	Semente de cenoura			
143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			
148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra média, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação especifica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssago, laranja, goiaba ,maracujá, abacaxi; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de 500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$

2.2 – O custo total estimado da contratação é de R\$ _____ (_____), conforme custos opostos no quadro acima.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. Conforme descrição no quadro acima, cada item com seu detalhamento.

4. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP/contrato.
- 4.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
- 4.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
 - a) O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
 - b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, justifica a abertura do presente procedimento licitatório para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, para assegurar o fornecimento adequado de alimentos para a merenda escolar e garantir o funcionamento dos serviços públicos de vários Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Morro da Garça são responsáveis por diversas atividades essenciais à população, incluindo o fornecimento de merenda escolar, alimentação em unidades de saúde, ações de combate à fome e projetos de assistência social. A disponibilidade de gêneros alimentícios de qualidade é fundamental para assegurar a segurança alimentar dos beneficiários e contribuir para sua saúde e bem-estar. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro por meio de uma licitação pública garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, buscando o melhor atendimento das necessidades da administração municipal. Através desse processo, será possível selecionar os fornecedores mais qualificados, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia sanitária. A realização de uma licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios proporcionará o acesso a uma ampla gama de produtos de qualidade, permitindo uma seleção adequada de alimentos para atender às demandas específicas da população atendida pelos programas municipais e de saúde. Isso contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de promover a diversificação da alimentação e a promoção de uma alimentação saudável. Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Morro da Garça e se faz necessária para atender às demandas desses órgãos, garantindo a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses alimentos para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal, visando o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão presencial, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da contratação foi realizada com base em levantamento de preços efetuados pelo Departamento de Compras, por meio de pesquisas junto à prestadores que fornecem esse tipo de produtos na região.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Morro da Garça, em dotação específica informada pelo Departamento de Contabilidade deste Município, qual seja:

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62

02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 120
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – ficha 549
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

8.1 – A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações dos Secretarias Municipais estão em fase de elaboração e publicação.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos produtos é **de até 05 (cinco) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.

9.2. Os produtos entregues deverão ser recebido pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16:30 horas.

9.3. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

9.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes de produtos e mão de obra, para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

9.10. Os fatos dispostos no item 9.4., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

9.11. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

10. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAR-SE-Á SE SATISFEITAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- a) os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

11. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DAR-SE-Á APÓS:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

12. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

13. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues.

15. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.2. Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.3. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.

17.4. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.

17.5. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

17.6. Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.7. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.8. Rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ata/contrato.

17.9. Determinar o local para realização dos eventos, fornecer energia para o som e iluminação.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

18.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

18.1.7. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas nesta ata e na proposta.

18.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

18.1.10. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços.

18.1.11. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.

18.1.12. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.

18.1.13. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.14. Adotar medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução do objeto desta licitação.

18.1.15. Todos os itens deverão obedecer às especificações das normas da ABNT, da Vigilância Sanitária (quando for o caso).

18.1.16. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário a execução dos fornecimentos.

18.1.17. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.

18.1.18. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.

18.1.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos fornecimentos, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

18.1.29. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.2. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

20.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

20.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

20.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

20.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

21.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

21.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

21.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

21.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

21.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

21.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

23. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

23.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24. EXTINÇÃO DO CONTRATO

24.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

24.2. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

24.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

24.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

24.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

24.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

24.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

24.5.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

25. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

26.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

26.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

26.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

26.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

26.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

26.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

26.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

26.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

26.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

26.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

26.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 26.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 26.1.1 a 26.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 26.1.2 a 26.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 26.1.8 a 26.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

26.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

26.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

26.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

26.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

26.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

26.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

26.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

26.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

26.8.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.9.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

26.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28.1 – A contratação será admitida pela seguinte dotação:

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 120
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – ficha 549
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642

29 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 - Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Marlon Yuri Silverio de Freitas

Secretário de Administração e Finanças

Kelly Adriane Fernandes de Sousa

Secretária de Desenvolvimento Social e Social

Fausto Ferreira dos Santos

Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

Wellington da Costa Ferreira Leite

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Roberto Pereira

Secretário de Saúde e Saneamento

Liliane Diamantino Boaventura

Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social e Social, Secretário de Educação, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretário de Saúde e Saneamento e Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para eventual e *futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento a diversos Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG.*

II – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, justifica a abertura do presente procedimento licitatório para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, para assegurar o fornecimento adequado de alimentos para a merenda escolar e garantir o funcionamento dos serviços públicos de vários Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Morro da Garça é responsável por diversas atividades essenciais à população, incluindo o fornecimento de merenda escolar, alimentação em unidades de saúde, ações de combate à fome e projetos de assistência social. A disponibilidade de gêneros alimentícios de qualidade é fundamental para assegurar a segurança alimentar dos beneficiários e contribuir para sua saúde e bem-estar. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro por meio de uma licitação pública garante a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, buscando o melhor atendimento das necessidades da administração municipal. Através desse processo, será possível selecionar os fornecedores mais qualificados, considerando critérios como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia sanitária. A realização de uma licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios proporcionará o acesso a uma ampla gama de produtos de qualidade, permitindo uma seleção adequada de alimentos para atender às demandas específicas da população atendida pelos programas municipais e de saúde. Isso contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de promover a diversificação da alimentação e a promoção de uma alimentação saudável. Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Morro da Garça se faz necessária para atender às demandas desses órgãos, garantindo a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses alimentos para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal, visando o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão presencial, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Está prevista no Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações do Departamento Municipal de Morro da Garça – MG está em fase de elaboração e publicação.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

Para o fornecimento dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2022. A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome do licitante, comprovando que a mesma já executou e qualificação técnica do eventual prestador do serviço, devendo comprovar o registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados, declarar a disponibilidade de pessoal técnico-profissional e técnico-operacional, de forma satisfatória ao fornecimento destes itens.

III – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**1 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Por ser um serviço específico e inerente a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo. Foram solicitados orçamentos através de e-mails para empresas, mas obtivemos somente três respostas e sob pena de não ter mais tempo hábil devemos dar início ao processo com estes orçamentos conquistados.

2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.		R\$	R\$
013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.			
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$
018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$
024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.		R\$	R\$
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$
027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO , pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			
039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papaovo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			
042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá, semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			
053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e, na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécua de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LÍQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lácteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com no mínimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sache de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) <table> <tr> <td>Quantidade</td> <td>por porção</td> <td>%VD(*)</td> </tr> <tr> <td>Valor Energético</td> <td>108 kcal = 454 kj</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>0g</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais</td> <td>12g das quais</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Saturadas</td> <td>1,3 g</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Trans</td> <td>0g</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Gorduras monoinsaturadas</td> <td>3,9g, das quais</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Ômega 9</td> <td>3,9g</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Gorduras poli-insaturadas</td> <td>6,8g, das quais</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Ômega 6</td> <td>6,7g</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Ômega 3</td> <td>0</td> <td>(**)</td> </tr> <tr> <td>Colesterol</td> <td>0 mg</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Fibra alimentar</td> <td>0g</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Sódio</td> <td>0 mg</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E</td> <td>4,8 mg</td> <td>48</td> </tr> </table> <*% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.	Quantidade	por porção	%VD(*)	Valor Energético	108 kcal = 454 kj	5	Carboidratos	0	0	Carboidratos	0g	0	Gorduras totais	12g das quais	22	Gorduras Saturadas	1,3 g	6	Gorduras Trans	0g	(**)	Gorduras monoinsaturadas	3,9g, das quais	(**)	Ômega 9	3,9g	(**)	Gorduras poli-insaturadas	6,8g, das quais	(**)	Ômega 6	6,7g	(**)	Ômega 3	0	(**)	Colesterol	0 mg	0	Fibra alimentar	0g	0	Sódio	0 mg	0	Vitamina E	4,8 mg	48			
Quantidade	por porção	%VD(*)																																																				
Valor Energético	108 kcal = 454 kj	5																																																				
Carboidratos	0	0																																																				
Carboidratos	0g	0																																																				
Gorduras totais	12g das quais	22																																																				
Gorduras Saturadas	1,3 g	6																																																				
Gorduras Trans	0g	(**)																																																				
Gorduras monoinsaturadas	3,9g, das quais	(**)																																																				
Ômega 9	3,9g	(**)																																																				
Gorduras poli-insaturadas	6,8g, das quais	(**)																																																				
Ômega 6	6,7g	(**)																																																				
Ômega 3	0	(**)																																																				
Colesterol	0 mg	0																																																				
Fibra alimentar	0g	0																																																				
Sódio	0 mg	0																																																				
Vitamina E	4,8 mg	48																																																				
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1																																																			
082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.																																																			
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.																																																			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro																																											
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)																																											
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. Informações Nutricionais: Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Item</td><td>Quantidade</td><td>por</td><td>porção</td><td>*%VD</td></tr><tr><td>Valor</td><td>energético</td><td></td><td>88kcal</td><td>4</td></tr><tr><td colspan="5">Carboidratos</td></tr><tr><td colspan="5">Açúcares</td></tr><tr><td>22g,</td><td></td><td>dos</td><td></td><td>quais:</td></tr><tr><td>22</td><td></td><td></td><td></td><td>g</td></tr><tr><td>7</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="5">**</td></tr></table> Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.	Item	Quantidade	por	porção	*%VD	Valor	energético		88kcal	4	Carboidratos					Açúcares					22g,		dos		quais:	22				g	7					**							
Item	Quantidade	por	porção	*%VD																																										
Valor	energético		88kcal	4																																										
Carboidratos																																														
Açúcares																																														
22g,		dos		quais:																																										
22				g																																										
7																																														
**																																														
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático																																											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Valor</td><td>Energético</td><td>(90 kcal)</td><td>–</td><td>5</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>(22g dos quais:)</td><td>–</td><td>7</td><td></td></tr><tr><td>Açúcares</td><td>(20g)</td><td>–</td><td>**</td><td></td></tr><tr><td>Sódio</td><td>(17mg)</td><td>–</td><td>1</td><td></td></tr></table> *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	Valor	Energético	(90 kcal)	–	5	Carboidratos	(22g dos quais:)	–	7		Açúcares	(20g)	–	**		Sódio	(17mg)	–	1				
Valor	Energético	(90 kcal)	–	5																						
Carboidratos	(22g dos quais:)	–	7																							
Açúcares	(20g)	–	**																							
Sódio	(17mg)	–	1																							
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Valor</td><td>Energético</td><td>(98 kcal = 412 kj)</td><td>–</td><td>5</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>(25g dos quais:)</td><td>–</td><td>7</td><td></td></tr><tr><td>Açúcares</td><td>(25g)</td><td>–</td><td>**</td><td></td></tr><tr><td>Sódio</td><td>(11mg)</td><td>–</td><td>1</td><td></td></tr></table> *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.	Valor	Energético	(98 kcal = 412 kj)	–	5	Carboidratos	(25g dos quais:)	–	7		Açúcares	(25g)	–	**		Sódio	(11mg)	–	1				
Valor	Energético	(98 kcal = 412 kj)	–	5																						
Carboidratos	(25g dos quais:)	–	7																							
Açúcares	(25g)	–	**																							
Sódio	(11mg)	–	1																							
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação																							
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem																							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a) _____****Página nº _____**

			plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT 600G- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição mínima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidade	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			
116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.			
118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			
136	30	Pacote	Semente de almeirão			
137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			
142	30	Pacote	Semente de cenoura			
143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			
152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra média, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão “in natura”, feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssego, laranja, goiaba, maracujá, abacaxi; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/ microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de 500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

O gasto estimado para solução escolhida é _____ valor previsto no planejamento de governo e já inserido no orçamento corrente, passível de avaliação da disponibilidade financeira.

3 – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de serviço/fornecimento comum deverá ser contratado através de pregão. A melhor solução resultou na contratação empresa para fornecr os gêneros alimentícios. Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado. Os serviços poderão ser utilizado pelos diversos departamentos deste município de forma que possa atender as suas demandas.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Com base nas justificativas fornecidas, pode-se concluir que a solução selecionada é adequada para atender às necessidades de todos os Secretarias Municipais. A viabilidade da contratação é respaldada pelas informações contidas neste estudo técnico preliminar, evidenciando a capacidade da solução prioritária de alcançar, de maneira eficiente, os interesses públicos e institucionais envolvidos.

2 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento da contratação, quando for mais vantajoso para a administração pública. Considerando que os itens em análise serão parcelados de acordo com as necessidades municipais, além de o município não ter todas as datas previstas dos possíveis eventos Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização de eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, e a garantia que tudo será entregue de forma prevista.

3 – RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados. Além disso, com o pregão presencial de registro de preços, pretende-se permitir que a Administração adquira os generos alimentícios e hortifrutigranjeiro de forma parcelada, conforme sua necessidade.

4 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, a Secretaria é responsável por providenciar o destino adequado.

V – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição com entrega parcelada e imediata dos produtos.

VI - RESULTADOS PRETENDIDOS

1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato.

2 - A contratação de empresa especializada para fornecimento dos generos alimentícios e hortifrutigranjeiro e para a execução do serviço está devidamente justificado.

VII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

VIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – Vigência da Contratação: 12 meses da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Morro da Garça/MG, 26 de junho. de 2024.

Marlon Yuri Silverio de Freitas
Secretário de Administração e Finanças

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social e Social

Fausto Ferreira dos Santos
Secretário de Educação

Wellington da Costa Ferreira Leite
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Roberto Pereira
Secretário de Saúde e Saneamento

Liliane Diamantino Boaventura
Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

**ANEXO III
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024
(Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO Nº 038/2024 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL/NOME:			
Logradouro	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel.
CNPJ nº	Email		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO):			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.			
006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.		R\$	R\$
013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem ramo, fresca,		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.			
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		R\$	R\$
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$
018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$
024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.		R\$	R\$
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			
028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO , pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			
039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papauvo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			
042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			
047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá, semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			
053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LIQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lacteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centigrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plastica lacrada, com no minimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sache de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados;			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			data de fabricação e validade impressas de forma visível.			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.			
080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) Quantidade por porção %VD(*) Valor Energético 108 kcal = 454 kj 5 Carboidratos 0 0 Carboidratos 0g 0 Gorduras totais 12g das quais 22 Gorduras Saturadas 1,3 g 6 Gorduras Trans 0g (**) Gorduras monoinsaturadas 3,9g, das quais (**) Ômega 9 3,9g (**) Gorduras poli-insaturadas 6,8g, das quais (**) Ômega 6 6,7g (**) Ômega 3 0 (**) Colesterol 0 mg 0 Fibra alimentar 0g 0 Sódio 0 mg 0 Vitamina E 4,8 mg 48 < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.			
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1			
082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.													
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.													
084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro													
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)													
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. Informações Nutricionais: Porção de 200 ml (1 copo) <table><tr><td>Item</td><td>Quantidade</td><td>por</td><td>porção</td><td>*%VD</td></tr><tr><td>Valor</td><td>energético</td><td></td><td>88kcal</td><td>4</td></tr></table> Carboidratos Açúcares 22g, dos quais: 22 g 7 ** Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma	Item	Quantidade	por	porção	*%VD	Valor	energético		88kcal	4			
Item	Quantidade	por	porção	*%VD												
Valor	energético		88kcal	4												

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.			
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			ido por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			600G- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			
106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição mínima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidadee	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			
111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			
116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			ptc c /25 und.			
118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plastico transparente 30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			
136	30	Pacote	Semente de almeirão			
137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a) _____****Página nº _____**

142	30	Pacote	Semente de cenoura			
143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			
148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			
152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra média, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssego, laranja, goiaba ,maracujá, abacaxi;			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de 500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____ (_____).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS. 1: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

OBS. 2: DEVERÁ INFORMAR A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS. 3: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SENDO DISPENSADA A APRESENTAÇÃO, CASO SEJA A MARCA INFORMADA COMO REFERÊNCIA.

OBS. 4: DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO III-B
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 011/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 011/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 011/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 026 /2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 011/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (____).

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 011/2024 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

**ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133/2021)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ____/2024

PROCESSO Nº 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento a diversos Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Aos dias, ____ de _____ de 2024 o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, representado seu Prefeito, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1 - **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL** acima referenciado, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento aos diversos Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP nº 011/2024 realizado em 16/07/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3609/2024 e Termo de Homologação de ____/____/2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata é **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento a diversos Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.**

1.2 - O Município e seus departamentos não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 011/2024-SRP, terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Os fornecimentos/serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Os fornecimentos/serviços deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.			
004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.		R\$	R\$
006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.			
013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		R\$	R\$
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$
018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.		R\$	R\$
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$
027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			
028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO, pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papauvo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação especifica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			
042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			
047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá, semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.), devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e, na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LIQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lacteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centigrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plastica lacrada, com no minimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sache de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sachê de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.			
080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) Quantidade por porção %VD(*) Valor Energético 108 kcal = 454 kj 5 Carboidratos 0 0 Carboidratos 0g 0 Gorduras totais 12g das quais 22 Gorduras Saturadas 1,3 g 6 Gorduras Trans 0g (**) Gorduras monoinsaturadas 3,9g, das quais (**) Ômega 9 3,9g (**) Gorduras poli-insaturadas 6,8g, das quais (**) Ômega 6 6,7g (**) Ômega 3 0 (**) Colesterol 0 mg 0 Fibra alimentar 0g 0 Sódio 0 mg 0 Vitamina E 4,8 mg 48 < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.			
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1			
082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.			
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro			
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)			
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. Informações Nutricionais: Porção de 200 ml (1 copo) Item Quantidade por porção *%VD Valor energético 88kcal 4 Carboidratos Açúcares			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			22g, dos quais: 22 g 7 ** Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.			
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			< *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			< % valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT 600G- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			
106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição mínima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidade	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			
111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			
116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.			
118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plastico transparente 30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

136	30	Pacote	Semente de almeirão			
137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			
142	30	Pacote	Semente de cenoura			
143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			
148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			
152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra média, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssego, laranja, goiaba, maracujá, abacaxi; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos/serviços, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 120
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – ficha 549
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto da presente Ata;
- d) Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.2.1. Todos os produtos, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.3 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com validade pequena, com má qualidade ou defeitos;

8.6. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.11. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas nesta ata e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

8.12. Instalar e montar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação nos locais indicados pela Administração, no prazo máximo de 24 horas antes da data prevista para o início do evento.

8.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.14. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados e dos equipamentos necessários a realização do evento, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços.

8.15. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.

8.16. Manter durante o período da prestação dos serviços, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.

8.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.18. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução dos serviços.

8.19. Entregar os produtos dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

8.20. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.

8.21. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.

8.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

8.23. Do Órgão Gerenciador e os Secretarias Municipais:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados/fornecidos.

i) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

j) Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

K) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- o) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.
- p) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.
- q) Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- r) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- s) Rejeitar no todo ou em parte os serviços/fornecimentos considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.
- t) Determinar o local para realização das entregas dos produtos.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133/2021.

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4. Os fornecimentos/serviços ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 - Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

11.5 - A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Morro da Garça/MG, através da Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 - É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 - Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHA 1: Nome: _____
..... CPF. _____

TESTEMUNHA 2: Nome: _____
..... CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
PERFAZEM O MUNICÍPIO DE MORRO DA
GARÇA/MG E A EMPRESA_____.**

**CONTRATO Nº ____/2024 PROCESSO Nº 038/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2024
Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06 com endereço na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 3609/2024, homologado pelo Senhor Prefeito, em ____ de ____ de____, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento aos diversos Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital**, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços nº ____/2024 – Pregão nº 011/2024, a saber:

Item	Qtd.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	992	Quilo	Abóbora japonesa, tamanho médio, aproximadamente 1,5Kg, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.		R\$	R\$
002	1851	Unidade	Abacaxi pérola graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
003	1210	Pés	Alface íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

004	405	Quilo	Alho brasileiro nº 5/6. De primeira, fresco, compacto e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido.		R\$	R\$
005	3110	Quilo	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.		R\$	R\$
006	2142	Quilo	Batata lisa Agatha, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
007	859	Quilo	Beterraba sem folha		R\$	R\$
008	1416	Quilo	Cebola amarela tamanho médio, de 1º qualidade, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
009	1464	Quilo	Cenoura amarela, de 1º qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
010	1150	Quilo	Chuchu extra, de 1º qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. Acondicionado em caixa pesando aproximadamente 20 kg.		R\$	R\$
011	5324	Quilo	Laranja pera extra. Fresca, de 1º qualidade, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.		R\$	R\$
012	4477	Quilo	Maçã Gala, Fresca, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de Enfermidades, material terroso e Umidade externa anormal. Isenta de Fertilizantes, sujidades, parasitas e Larvas. Sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

013	1537	Quilo	Mamão formoso extra. Aproximadamente 1,900 kg unidade. Não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, maduro, livre de sujidades, parasitas ou larvas.		R\$	R\$
014	2033	Quilo	Mandioca extra de 1º qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.		R\$	R\$
015	2783	Quilo	Melancia Redonda Graúda. Não deve estar Danificada, deve ter coloração uniforme, Estar fresca, livre de sujidades, parasitas Ou larvas.		R\$	R\$
016	0762	Molho	Couve-couve molho com 6 unidades, folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.		R\$	R\$
017	1476	Dúzias	Ovos Bolsa Bco Extra		R\$	R\$
018	0774	Quilo	Pimentão Verde Extra de 1º qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações.		R\$	R\$
019	920	Quilo	Repolho híbrido prim: tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas		R\$	R\$
020	448	Quilo	Quiabo -quiabo de 1ª qualidade, tenros, frescos, verdes, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		R\$	R\$
021	1609	Quilo	Tomate Longa Vida Extra AA		R\$	R\$
022	424	Quilo	Moranga híbrida prim de primeira qualidade, de no máximo 20 cm, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.		R\$	R\$
023	327	Quilo	Uvas doces, vermelha, sem sementes.		R\$	R\$
024	321	Quilo	Morango inteiro, fresco, sem lesões, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.		R\$	R\$
025	315	Quilo	Vagem de 15 a 17 centímetros de comprimento, cor		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			verde uniforme sem manchas e brilhante, firme, crocante e com as sementes pequenas.			
026	1936	Quilo	Maracujá de 1ª qualidade, tamanho e cor uniforme e redonda com a casca mais grossa e isento de enfermidades e danos físicos.		R\$	R\$
027	2300	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 800g. Não será aceito embalagem tipo latas somente em pacotes, nem fora da unidade de medida do pacote de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou similar.			
028	1130	Pacote	Açúcar cristal branco 5 kg- adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.			
030	35	Unidade	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO líquido TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 720 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML			
031	375	Pacote	AMENDOIM VERMELHO , pacote de 500g, tipo torrado sem casca, com o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB (Associação Brasileira das Indústrias de Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados). Referência: SANTA HELENA ou similar. Tratamento Diferenciado: Tipo I.			
032	200	Pacote	AMIDO DE MILHO, amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 360 Unidade de fornecimento: KG			
033	1260	Pacote	Arroz Branco tipo 1, 5KG, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
034	58	Pacote	Arroz tipo 1, 2KG, beneficiado polido – 1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo; EMBALAGELEM acondicionado em saco plástico contendo 2 quilos. VALIDADE mínima de 05 meses a contar da data de entrega do produto.			
035	160	Unidade	AZEITONAS VERDES, tipo verde, com caroço, sem tempero, imerso em líquido; tamanho e coloração uniforme, tamanho grande. Balde com 3,2Kg líquidos e no mínimo 2Kg drenado. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: BALDE			
036	500	Pacote	Batata Palha com identificação do produto da marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade pacote com 300g			
037	50	Pacote	Bicarbonato de sódio, aspecto físico pó branco, fino composição nahco3 pureza mínima teor de pureza mínima 99,5% peso molecular 84,01 g/mol número de referência química cas 144-55-8 contendo 500g.			
038	1075	Caixa	BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 1,5kg			
039	1075	Caixa	Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 1,5 kg.			
040	230	Kg	Biscoito tipo papavo devidamente acondicionado embalagem de 1kg em embalagem plástica, fabricado com polvilho, gordura vegetal hidrogenada, ovos e sal. Data de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, possuindo na embalagem número do lote, data de fabricação e data de validade.			
041	1390	Pacote	Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso líquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto.			
042	75	Caixa	CALDO DE GALINHA, caldo de galinha, uso culinário. Embalagem com 12 tabletes			
043	420	Pacote	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
044	420	Pacote	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos 12 12 pct animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem plástica de 500g com identificação do produto e data de validade			
045	25	Galão	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 3,2 kg.			
046	200	Unidade	CATCHUP, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 400G			
047	120	Caixa	CHA MATE TOSTADO, produzidos com folhas e talos de erva mate, validade mínima de 01 ano, embalado em caixas contendo no mínimo 250 gramas.			
048	468	Pacote	COCO RALADO DESIDRATADO, PCT EMBALAGEM C/ 100G - SEM AÇÚCAR - EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIPROPILENO ATOXICO TRANSPARENTE			
049	134	Pacote	Colorau 500g contendo fubá, semente de urucum e óleo de soja Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade			
050	60	Pacote	CRAVO DA ÍNDIA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasita			
051	468	Caixa	CREME DE LEITE 200 g, embalagem tipo caixa de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.			
052	60	Lata	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio.			
053	336	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (<i>Lycopersicon esculentum</i> L.),			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal ou açúcar, conforme as especificações técnicas contidas na Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, sem conservantes. Os sachês não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e , na no mínimo. Referência: ELEFANTE ou similar.			
054	822	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
055	420	Pacote	Farinha de trigo com fermento: especial tipo 1, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de sódio e fosfato) embalagem: plástica, transparente, atóxica, vedada hermeticamente contendo a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Peso: 1 kg.			
056	804	Pacote	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TRADICIONAL SEM FERMENTO 500,000 QUILO Especificação : ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, SEM FERMENTO COM FE E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.			
057	168	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg			
058	2550	Pacote	Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
059	446	Unidade	FERMENTO EM PO QUIMICO COM PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E FOSFATO DE MANOCASIO MONOIDRATADO PARA BOLO EMBALAGEM DE POTE COM 02 KG CADA.			
060	498	Pacote	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE SER FORTIFICADO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEGUNDO A RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE 270 ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
061	396	Unidade	GELATINA, SABORES VARIADOS, CONTENDO NO MÍNIMO 35G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
062	1200	Unidade	IOGURTE LIQUIDO - sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de morango, fermento lacteo, espessante ; acidulante, Conservante e outros ingredientes permitidos ; Conservado e transportado a uma temperatura Entre 1 e 10 graus centigrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plastica lacrada, com no minimo 900ml.			
063	348	Unidade	LEITE CONDENSADO, 395G Especificação : EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G. EMBALADAS EM CAIXAS.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.			
064	6073	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito			
065	216	Caixa c/12	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado. Embalagem tetra pack original de fábrica de 1 litro com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação caixa com 12 unidades de 1 litro			
066	1116	Pacote	Macarrão picado, embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
067	1152	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N°08: macarrão longo com ovos tipo espagete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
068	40	Galão	MAIONESE: 3 kg emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
069	90	Unidade	MAIONESE: 500 g emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, acondicionada em embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			data de entrega.			
070	516	Unidade	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
071	480	Pacote	Milho para pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
072	550	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sache de 200g.			
073	60	Sache	MILHO VERDE, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado com grãos de milho previamente			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em sache de 3 Kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Embalagem de sachê de 3 Kg.			
074	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 250 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
075	38	Unidade	MOLHO DE PIMENTA 900 ml- molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos, tipo uso culinária em geral. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.			
076	26	Unidade	Molho Inglês 500ml			
077	26	Unidade	MOLHO SHOYO - Molho de soja, escuro, tipo Shoyo. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. EMBALAGEM DE 500 ml			
078	156	Quilo	MORTADELA, tipo defumada, produto carne industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado De primeira qualidade. Com o mínimo aceitável de gordura e pouco sal. Deve estar isento de parasitas e			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem; sabor característico, com no máximo 2,5%de amido; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °c; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do rótulo no órgão competente. Entregadores uniformizados; data de fabricação e validade impressas de forma visível.																																																																			
079	1584	Unidade	ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade.																																																																			
080	120	Unidade	Óleo de Girassol Tipo 1 Liza Especiais Ingredientes: Óleo de Girassol 100% refinado Informação Nutricional – Porção 13 ml (1 colher de sopa) <table><tr><td>Quantidade</td><td>por</td><td>porção</td><td>%VD(*)</td></tr><tr><td>Valor Energético</td><td>108</td><td>kcal</td><td>= 454</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>0</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>0g</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>12g</td><td>das quais</td><td>22</td></tr><tr><td>Gorduras Saturadas</td><td>1,3</td><td>g</td><td>6</td></tr><tr><td>Gorduras Trans</td><td>0g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Gorduras monoinsaturadas</td><td>3,9g,</td><td>das quais</td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 9</td><td>3,9g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Gorduras poli-insaturadas</td><td>6,8g,</td><td>das quais</td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 6</td><td>6,7g</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Ômega 3</td><td>0</td><td></td><td>(**)</td></tr><tr><td>Colesterol</td><td>0</td><td>mg</td><td>0</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>0g</td><td></td><td>0</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>0</td><td>mg</td><td>0</td></tr><tr><td>Vitamina E</td><td>4,8</td><td>mg</td><td>48</td></tr></table> < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.	Quantidade	por	porção	%VD(*)	Valor Energético	108	kcal	= 454	Carboidratos	0		0	Carboidratos	0g		0	Gorduras totais	12g	das quais	22	Gorduras Saturadas	1,3	g	6	Gorduras Trans	0g		(**)	Gorduras monoinsaturadas	3,9g,	das quais	(**)	Ômega 9	3,9g		(**)	Gorduras poli-insaturadas	6,8g,	das quais	(**)	Ômega 6	6,7g		(**)	Ômega 3	0		(**)	Colesterol	0	mg	0	Fibra alimentar	0g		0	Sódio	0	mg	0	Vitamina E	4,8	mg	48			
Quantidade	por	porção	%VD(*)																																																																			
Valor Energético	108	kcal	= 454																																																																			
Carboidratos	0		0																																																																			
Carboidratos	0g		0																																																																			
Gorduras totais	12g	das quais	22																																																																			
Gorduras Saturadas	1,3	g	6																																																																			
Gorduras Trans	0g		(**)																																																																			
Gorduras monoinsaturadas	3,9g,	das quais	(**)																																																																			
Ômega 9	3,9g		(**)																																																																			
Gorduras poli-insaturadas	6,8g,	das quais	(**)																																																																			
Ômega 6	6,7g		(**)																																																																			
Ômega 3	0		(**)																																																																			
Colesterol	0	mg	0																																																																			
Fibra alimentar	0g		0																																																																			
Sódio	0	mg	0																																																																			
Vitamina E	4,8	mg	48																																																																			
081	216	Pacote	ORÉGANO; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente com 20g, atóxico; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 1																																																																			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

082	674	Pacote	POLVILHO AZEDO: Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.																																			
083	386	Pacote	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE TERA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.																																			
084	876	Pacote	QUEIJO PARMESÃO RALADO , de 1ª qualidade, conservação 0 a 10° C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro																																			
085	1166	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)																																			
086	420	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml. <table><tr><td colspan="2">Informações</td><td colspan="2">Nutricionais:</td></tr><tr><td>Porção</td><td>de 200 ml</td><td>(1</td><td>copo)</td></tr><tr><td>Item</td><td>Quantidade por</td><td>porção</td><td>*%VD</td></tr><tr><td>Valor</td><td>energético</td><td>88kcal</td><td>4</td></tr><tr><td colspan="4">Carboidratos</td></tr><tr><td colspan="4">Açúcares</td></tr><tr><td>22g,</td><td>dos</td><td colspan="2">quais:</td></tr><tr><td>22</td><td></td><td colspan="2">g</td></tr></table>	Informações		Nutricionais:		Porção	de 200 ml	(1	copo)	Item	Quantidade por	porção	*%VD	Valor	energético	88kcal	4	Carboidratos				Açúcares				22g,	dos	quais:		22		g				
Informações		Nutricionais:																																				
Porção	de 200 ml	(1	copo)																																			
Item	Quantidade por	porção	*%VD																																			
Valor	energético	88kcal	4																																			
Carboidratos																																						
Açúcares																																						
22g,	dos	quais:																																				
22		g																																				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			7 ** Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.			
087	1416	Unidade	Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. Não alcoólico. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
088	420	Fardo	Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
089	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
090	420	Fardo	Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
091	1452	Unidade	Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas			
092	420	Fardo	Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			< *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
093	780	Unidade	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
094	1020	Unidade	Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) – 5 Carboidratos (25g dos quais:) – 7 Açúcares (25g) – ** Sódio (11mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
095	676	Pacote	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
096	384	Pacote	SUCO EM PÓ - Preparo sólido para refresco artificial, sabores variados, adoçado, embalagem plástica resistente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. CONTENDO 1 KG			
097	62	Unidade	Tempero de alho e sal, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
098	48	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
099	76	Pacote	Uva passa preta - Uva passas sem caroço, embalagem com 1kg, hermeticamente vedada e resistente com informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
100	90	Unidade	VINAGRE: agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: frasco com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (Decreto 12486 de 20/10/78). Contendo 750 ml			
101	474	Unidade	VINAGRE, Tipo: de maçã, Composição: resultante da fermentação acética de maçã, acidez entre 4% e 6%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500ml.			
102	216	Pacote	Bala de café pct 600 g			
103	120	Pacote	Bala de coco pct 600 g			
104	156	Pacote	BALAS TIPO CARAMELOS SABOR LEITE PCT 600G- Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto; a principal característica do produto é o de apresentar-se endurecida. Acondicionado em embalagem plástica com no minimo 600g			
105	156	Pacote	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente, marca Arcor ou similar Pct 600 g			
106	156	Pacote	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g			
107	156	Pacote	Bombom de Chocolate: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/ lote. G			
108	180	Caixa	Caixa de bombom sortidos de chocolate de ótima qualidade, sendo embalados individualmente, onde a porção individual deve variar de 6,3g a 22g. Onde a composição minima deve conter: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, massa de cacau, cacau, óleo vegetal, gordura de manteiga desidratada, sal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Contendo: leite, soja e trigo. Podendo conter traços de amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. A caixa deve conter entre 250 a 300 gramas (similiar ou superior a garoto ou nestlé)			
109	156	Unidadee	Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter E fazer produtos moldados. Produzido a base de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em Embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do Produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses A partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo. Superior ou similar a Harald			
110	96	Pacote	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em Pó – Embalagem com no mínimo 1kg			
111	84	Pacote	Flocos de arroz tipo de farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.			
112	192	Pacote	Palito de picolé em madeira com ponta arredondada, pacote com 100 unidades.			
113	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 20g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
114	3000	Unidade	Pipoca doce - pipoca feita de milho de canjica e açúcar. Em embalagens de 40g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega			
115	156	Pacote	Pirulito sabor morango, em formato de coração, colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. Sem glúten. Pacote de 600 gr. Contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 gr.- data de validade não inferior a 01 ano			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

116	156	Pacote	PIRULITOS SORTIDOS: sabores variados, colorido e Aromatizado artificialmente. Embalados individualmente de 12g. Pacote com 700g.			
117	84	Unidade	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 ptc c /25 und.			
118	137	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und			
119	113	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.			
120	960	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm			
121	960	Unidade	Saquinho para presente de plastico transparente 30x44cm			
122	7020	Pacote	Pão de cachorro quente Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g			
123	10440	Unidade	Pão de Doce			
124	18600	Unidade	PÃO FRANCÊS Especificação: Peso unitário do produto de cada pão deverá pesar 50 g e apresentar tamanho uniforme.			
125	30	Pacote	Semente de abóbora Itália			
126	30	Pacote	Semente de abobrinha			
127	30	Pacote	Semente de agrião da terra			
128	30	Pacote	Semente de alface			
129	30	Pacote	Semente de alface americana			
130	30	Pacote	Semente de alface americana ano todo			
131	30	Pacote	Semente de alface crespa ano todo			
132	30	Pacote	Semente de alface lisa			
133	30	Pacote	Semente de alface lisa ano todo			
134	30	Pacote	Semente de alface mimosa			
135	30	Pacote	Semente de alface verão			
136	30	Pacote	Semente de almeirão			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

137	30	Pacote	Semente de berinjela			
138	30	Pacote	Semente de beterraba			
139	30	Pacote	Semente de beterraba de verão maravilha			
140	30	Pacote	Semente de brócolis de cabeça			
141	30	Pacote	Semente de cebola texas 502PRR			
142	30	Pacote	Semente de cenoura			
143	30	Pacote	Semente de cenoura Brasília			
144	30	Pacote	Semente de cenoura BRS planalto verão			
145	30	Pacote	Semente de couve			
146	30	Pacote	Semente de couve flor			
147	30	Pacote	Semente de couve manteiga da Georgia			
148	30	Pacote	Semente de jiló			
149	30	Pacote	Semente de mamão formoso ou havaí			
150	30	Pacote	Semente de mamão papaia			
151	30	Pacote	Semente de mostarda			
152	30	Pacote	Semente de pimentão verde			
153	30	Pacote	Semente de pimentão vermelho			
154	30	Pacote	Semente de quiabo			
155	30	Pacote	Semente de repolho			
156	30	Pacote	Semente de repolho coração de boi			
157	30	Pacote	Semente de rúcula			
158	30	Pacote	Semente de rúcula folha larga			
159	30	Pacote	Semente de salsinha			
160	30	Pacote	Semente de tomate Andreia			
161	30	Pacote	Semente de tomate cereja			
162	30	Pacote	Semente de tomate italiano			
163	30	Pacote	Semente de tomate longa vida			
164	30	Pacote	Semente de vagem de corda			
165	480	Kit	Kit Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene Montada Embalada em Saco Plástico Resistente. Contendo: 1 pacote de Açúcar 5 Kg: Açúcar cristal branco - adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose. - Descrição detalhada: açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - Anvisa). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. 1 pacote de Arroz 5 Kg: Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. 1 pacote de Café 500 gr: Café torrado e moído tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote com 500 gramas, ponto de torra media, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro, odor característico, isento de outras ervas misturadas, sabor puro de café. O material da embalagem em contato direto com o produto devera ser de material adequado e observando a legislação especifica vigente na parte externa da embalagem, deverão constar a marca a identificação do lote o nome empresarial CNPJ ou CPF o peso liquido e o prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. 2 pacotes de Feijão 1 Kg: Feijão carioca tipo I: COMPOSIÇÃO: Grão comestível de feijão "in natura", feijão comum, classe cores, carioca, tipo 1 constituído de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Deverá ser da safra. EMBALAGEM: de 1 kg, saco de polietileno atóxico, transparente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 pacote de Fubá 1 Kg: Fubá mimoso de milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

		ácido fólico segundo a resolução vigente. Embalagem de polietileno transparente de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de 270 acordo com a legislação 2 pacotes de Leite em pó integral 400 g: LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO Especificação : Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado Embalagem plástica de 400 g. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito 2 pacotes de Macarrão 500 g: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 08: macarrão longo com ovos tipo espaguete, Pacote com 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 1 unidade de Óleo 900 ml: ÓLEO DE SOJA: 100% natural, comestível, extrato refinado. Volume de 900 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de validade. 2 pacote de Biscoito Água e Sal 130 g: Biscoito água e sal tipo cream cracker amanteigado - composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico e aroma artificial de manteiga contendo 130 g 2 pacotes de Biscoito Maisena 130 g: BISCOITO MAISENA, com 0% de gorduras trans em sua composição, conforme as especificações técnicas previstas pela ANVISA, embalagem de 130g 1 pct de farinha: Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Pregoeiro (a)** _____**Página nº** _____

			polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
166	528	Unidade	Suco concentrado de fruta; sabor: manga uva, pêssago, laranja, goiaba, maracujá, abacaxi; embalagem de 1 litro, formulação: concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega			
167	36	Unidade	CACAU EM PÓ 50%. Descrição Detalhada: cacau em pó 50%, a base de cacau em pó solúvel, sem açúcar. Embalagem contendo informações em relação ao lote, informação nutricional, ingredientes, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade similar Harold Melken pacote 1,05 kg			
168	1110	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO SECO a) Descrição do objeto: fermento biológico em pó instantâneo, próprio para fabricação de massas alimentícias doces. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. B) Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote c) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. D) Documentação técnica- A empresa vencedora deverá apresentar os documentos solicitados em via original ou cópia autenticada: 1) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável técnico fabricante. 2) Laudo bromatológico (exames físico-químico/microscópio/microbiológico/organoléptico) expedido por instituição de notoriedade pública, com data não superior a 6 meses, na entrega do produto. E) Embalagem: Embalagem primária: metalizada fechada à vácuo contendo 500g. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva, contendo 20 pacotes de 500g, totalizando peso líquido 10 kg. Será			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

			considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
169	558	Unidade	Biscoito tipo rosquinha - biscoito tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal Hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / Leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de Coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de Características organolépticas anormais. Em embalagens de no Mínimo 500 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem			
Valor Total						R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do Edital de Pregão por Registro de Preços Nº 011/2024, a Ata de Registros de Preços nº ____/2024 constantes do Processo Licitatório nº 038/2024, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único – A execução deste Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00 – ficha 23
02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 211
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 307
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 325
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 353
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 361
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 526
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 120
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 569
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.39.00 – ficha 549
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 444
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 456
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 642

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 - Pelo fornecimento/execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o preço total referente aos preços unitários conforme descrito na cláusula 1ª.

4.2 - O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos/serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos/serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

4.3 - O prazo para a efetivação do pagamento referente ao fornecimento/serviço solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

4.7 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.8 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.9 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.10 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.11 – Caso o(s) índice(s) estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) para legislação então em vigor.

4.12 – Na ausência de previsão legal, quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.13 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregues do objeto do Contratante, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2. DA FORMA DE ENTREGA

5.2.1. O prazo de entrega dos produtos/serviços é **de 05 (cinco) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

5.2.2. Os produtos/serviços entregues deverão ser recebidos pelo Departamento de Compras do Município de Morro da Garça, ou pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

5.2.3. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24h (vinte quatro horas)** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades dos produtos e mão de obra suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

5.9. Os fatos dispostos no item 5.3. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à Administração, cancelamento do Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

5.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

5.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) As quantidades dos produtos/serviços em conformidade com a Autorização de Compras;
- b) No prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

5.12. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

- a) Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

5.13. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

5.14. Os produtos/serviços deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente

5.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

5.16. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste Contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 - Por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4 - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.6 - Entregar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- 7.7 - Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 7.8 - Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos produtos/serviços, objeto deste contrato;
- 7.9 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10 - Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato;
- 7.11 - Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.
- 7.12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.13. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.14. Arcar com as despesas de transporte de seus contratados e dos equipamentos necessários a realização do evento, assim como impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços.
- 7.15. Arcar com as despesas de hospedagem, alimentação de seus colaboradores.
- 7.16. Manter durante o período da prestação dos serviços, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal da sede do Contratado, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.18. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução dos serviços.
- 7.19. Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares ou ao interesse do Serviço Público.
- 7.20. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados.
- 7.21. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.22. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.
- 7.23. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, objeto dessa licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - O CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.
- 8.2 - Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.
- 8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 8.6 - Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 8.7 - Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.8 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.9 - Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;
- 8.10 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato;
- 8.11 - Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.
- 8.12 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.13 - Ratificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

recebimento definitivo;

8.14 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.15 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.16 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.17 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.

8.18 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.

8.19 - Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.20 - Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.21 - Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.22 - Rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata/contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

9.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

10.1 - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 - Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do Contratado, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.
- 10.5 - A aplicação das sanções previstas no termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.6 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
- 10.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 - É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133/2021.

12.2 - Na hipótese de rescisão, o Contratante poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Contrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1: Nome: _____
..... CPF. _____

TESTEMUNHA 2: Nome: _____
..... CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) _____

Página nº _____

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO N.º 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e Hortifrutigranjeiro em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 011/2024, não ter recebido do Município de Morro da Garça, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante